



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 5/2021 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de abril de 2021.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus URUCUI, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas remanescentes de monitoria voluntária do edital nº 03/2021, com **vigência para o ano/semestre letivo de 2021-1**, para estudantes da Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Uruçuí, conforme Quadro 1.

### 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Uruçuí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

### 2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2021-1, o Campus Uruçuí do IFPI disponibilizará as vagas de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1** - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade de metazoários I *Não remunerada	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ecologia II *Não remunerada	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Física *Não remunerada	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Química *Não remunerada	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Educação Especial Remunerada	Superior
Licenciatura em Matemática	Geometria Espacial *Não remunerada	Superior

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Uruçuí, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.6 Não ter bolsas de PIBID, Residência Pedagógica, PIBIC, NAPNE ou permanência, no caso de bolsas remuneradas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso do Campus, através do envio para o e-mail indicado para cada coordenação constando a documentação listada de 4.1.1 a 4.1.4.

Coordenação de Licenciatura em Ciências Biológicas: cobio.cauru@ifpi.edu.br

Coordenação de Licenciatura em Matemática: comatematica.cauru@ifpi.edu.br

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG e CPF;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações levando em conta o desempenho dos candidatos no curso pela análise de histórico.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 A nota final será o índice de rendimento acadêmico

5.2.2 Será eliminado (a) o candidato(a) que tiver o índice de rendimento acadêmico inferior a 7,0 (sete).

5.2.3 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior média na disciplina da monitoria.
- b. Maior idade

#### 6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	15/04/2021
Período de inscrições	16/04/2021
Resultado preliminar	19/04/2020
Resultado Final	20/04/2020

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de 20 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou de técnico-administrativos.

## 10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
- 10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de abril a julho de 2021.1
- 10.3. Cada candidato poderá se inscrever apenas para um componente curricular deste edital, remunerada ou não, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 10.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus URUÇUI.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES  
Diretor Geral  
IFPI/campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 15/04/2021 10:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29217

Código de Autenticação: a5c02ce2b6

